



CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

Requerimento nº 083/2023

André Trevisan Gabardo, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que após ouvido o plenário e se aprovado, seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ao Poder Executivo deste Município, solicitando informações sobre a criação de grupos setoriais de trabalho, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 13.726/2018, que "racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação".

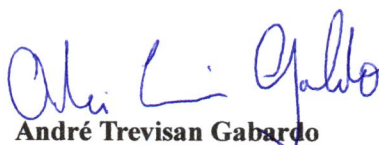
A referida Lei tem o objetivo de racionalizar atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante a supressão ou a simplificação de formalidades ou exigências desnecessárias ou superpostas, cujo custo econômico ou social, tanto para o erário como para o cidadão, seja superior ao eventual risco de fraude.

Os grupos setoriais de trabalho que tratam a normativa tem o objetivo de identificar, nas respectivas áreas, dispositivos legais ou regulamentares que prevejam exigências descabidas ou exageradas ou procedimentos desnecessários ou redundantes; e sugerir medidas legais ou regulamentares que visem a eliminar o excesso de burocracia.

Nesse sentido, requer-se informações sobre a criação desses grupos de trabalho e quais as atividades realizadas com o objetivo de implementar a legislação federal neste Município.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Campo Largo, 23 de outubro de 2023.


André Trevisan Gabardo
Vereador

1437/2023
30/10/23
